



**MEDICINA
LISBOA**

DESPACHO 64/2022

Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa Ano letivo 2021/2022

Procede-se à atualização do disposto no ponto 3.3. no meu Despacho n.º 16/2022, de 28 de fevereiro, relativo ao “**Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**”, que passa a ter a seguinte redação:

- 3.2. Constituem exceção à regra descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido, que poderão regressar à FMUL após a alta da Linha Saúde 24, cumprindo sempre um período mínimo de 10 dias, caso desenvolvam doença moderada, ou 5 dias, nos casos assintomáticos ou que desenvolvam doença ligeira.

Em anexo procede-se à publicação integral do “**Circuito de Informação em casos de infeção por Covid-19 na Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa**”, na sua redação atual.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação e revoga o Despacho 16/2022 de 28 de fevereiro.

Lisboa, 14 de julho de 2022

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



MEDICINA
LISBOA

ANEXO

Tendo presente a situação de Pandemia por SARS-CoV-2 e para efeitos da aplicação dos **“Critérios de Alta Clínica e Fim das Medidas de Isolamento”**, definidos na Norma 004/2020, atualizada em 06/07/2022 - Abordagem do Doente com Suspeita ou Confirmação de COVID-19-, Norma 015/2020, atualizada em 23/02/2022 - Rastreio de Contactos e Norma 019/2020, atualizada em 23/02/2022 – COVID-19: estratégia nacional de Testes para SARS-CoV-2 – da Direção Geral de Saúde (DGS), a Comunidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa é equiparada à situação dos profissionais de saúde.

Nestes termos, devem ser comunicadas à Direção da Faculdade, através da caixa de correio específica criada para esse efeito: covid19@medicina.ulisboa.pt, as seguintes situações:

1. **Caso positivo** – indivíduos que, sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha Saúde 24 a quem devem comunicar a sua situação, **são equiparados à situação dos profissionais de saúde.**
2. **Contato de Alto Risco – APENAS Alunos dos anos clínicos (4º, 5º e 6º anos MIM e 4º ano da LCN)**
 - 2.1. Contato em ambiente fechado com um caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2/COVID19 (ex. coabitação, sala de reuniões, sala de espera, sala de aula, refeitório) **durante 15 minutos** ou mais, incluindo viagem em veículo fechado.
 - 2.2. **Contato com doente positivo**, sem conhecimento prévio, mesmo com o uso adequado de EPI.
(A linha covid19@medicina.ulisboa.pt, avaliará cada situação de forma personalizada, em função da descrição detalhada da situação em que ocorreu o contato).
3. **Procedimentos - Caso positivo**
 - 3.1. Deve ser contactado de imediato a Linha Saúde 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contactos de risco e realização de teste TAAN.
Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Caso Positivo**] com as seguintes informações, para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:
 - i. Nome completo
 - ii. Ano curricular em que está inscrito
 - iii. Nº de aluno
 - iv. Breve descrição da situação
 - v. Informação sobre contactos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição



MEDICINA
LISBOA

fl

- 3.3. Considerando a equiparação da Comunidade FMUL à situação dos profissionais de saúde só deverão retomar as suas atividades após terem estado em isolamento profilático por 20 dias de calendário; a Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos antes de regressarem presencialmente às instalações da FMUL.
- 3.4. **Constituem exceção à regra descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido**, que poderão regressar à FMUL após a alta da Linha Saúde 24, cumprindo sempre um período mínimo de 10 dias, caso desenvolvam doença moderada, ou 5 dias, nos casos assintomáticos ou que desenvolvam doença ligeira.

4. Procedimentos – Contato de Alto Risco (ponto 2.1. Apenas Anos Clínicos)

- 4.1. Deve ser contactado de imediato a Linha 24 e seguir as indicações, em termos de isolamento, identificação de contatos de risco e realização de teste TAAN.
Em simultâneo, deve reportar a sua situação à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do endereço de *email* covid19@medicina.ulisboa.pt, [Mencionando no campo “assunto” **Report de Contato de Alto Risco**] com as seguintes informações para mais fácil enquadramento e orientação de atuação da Escola:
 - 4.1.1. Nome completo
 - 4.1.2. Ano curricular em que está inscrito
 - 4.1.3. Nº de aluno
 - 4.1.4. Breve descrição da situação
 - 4.1.5. Informação sobre contatos de proximidade, e como tal de risco, na Instituição
- 4.2. **Sem prejuízo de cumprirem as orientações da Linha 24, não deverão comparecer nas Unidades de Saúde durante um período de pelo menos 7 dias de calendário.**
A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos no 5.º dia a seguir ao contato, caso a Linha 24 não prescreva TAAN.
- 4.3. **Constituem exceção à regras descrita no ponto anterior, os indivíduos com Certificado de Vacina da EU válido**, que poderão regressar à FMUL **cumprindo sempre um período mínimo de 5 dias de calendário.**
- 4.4. A Faculdade procurará, nestes casos, e sempre que possível, testar estes indivíduos:
 - 4.4.1. O mais precocemente possível após a data da última exposição ao caso confirmado;
 - 4.4.2. Entre o 3º e o 5.º dia desde a data da última exposição ao caso confirmado, caso a Linha 24 não prescreva TAAN.

5. Considerações Gerais



MEDICINA LISBOA

- 5.1. As faltas e ausências às aulas dos estudantes ou ao exercício de funções por parte de docentes, investigadores e colaboradores serão justificadas nos casos em que contatarem a Direção através da caixa de correio já indicada, anexando sempre que possível a justificação emitida pelas Entidades de Saúde. Consoante as circunstâncias poderá ser solicitada a entrega de documento que comprove a alta médica.
- 5.2. Estas medidas excecionais justificam-se por existir circulação em espaços e instalações comuns ao Centro Hospitalar Universitário Lisboa-Norte, bem como em outras instituições hospitalares ou USF, e em contato direto com docentes médicos e outros profissionais de saúde e, sobretudo, doentes que têm de ser resguardados e protegidos.
- 5.3. Durante 14 dias após a data da última exposição os contactos ficam em autovigilância e devem:
 - 5.3.1. Utilizar máscara cirúrgica, em qualquer circunstância, em espaços interiores e exteriores;
 - 5.3.2. Reduzir as deslocações ao indispensável;
 - 5.3.3. Auto vigiar diariamente sinais e sintomas compatíveis com COVID-19, bem como medir e registar a temperatura corporal, pelo menos uma vez por dia;
 - 5.3.4. Contactar o SNS 24 se surgirem sinais e/ou sintomas compatíveis com COVID-19.

6. Proteção de dados pessoais

O circuito de Informação a que se refere o presente Despacho cumpre com o disposto nos Despachos n.º 92/2021, de 21 de setembro e n.º 94/2021 de 30 de setembro.

Apelamos assim a toda a Comunidade FMUL para que mantenham o comportamento responsável que têm tido em relação a todos os que vos rodeiam, pois, ainda que inadvertidamente, podem colocar em risco terceiros.